

**BANCO MONEO S/A**  
BALANCETE PATRIMONIAL EM 30 DE SETEMBRO DE 2024

Valores em R\$ Mil

ATIVO		PASSIVO	
<b>CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>1.324.626</b>	<b>CIRCULANTE EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>1.034.450</b>
DISPONIBILIDADES	408	DEPÓSITOS INTERFINANCEIROS	41.111
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	30.570	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS	965.322
Aplicações no Mercado Aberto	30.570	BNDES	965.322
Aplicações Interfinanceiras	-	OUTRAS OBRIGAÇÕES	28.017
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.199.804	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemeinhados	147
Setor Privado	1.224.212	Sociais e Estatutárias	-
(Provisão para operações de crédito)	(24.408)	Fiscais e Previdenciárias	17.789
OUTROS CRÉDITOS	92.383	Diversas	10.081
Créditos Tributários	15.452	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>291.522</b>
Outros Créditos	77.433	CAPITAL	150.000
(Provisão p/ Operações de Crédito)	(502)	Domiciliados no País	150.000
OUTROS VALORES E BENS	1.461	RESERVAS DE LUCROS	132.975
Ativos não financeiros mantidos para venda - Recebidos	6.466	AJUSTE AO VALOR DE MERCADO	-
(Provisão p/ Desvalorização)	(5.033)	CONTAS DE RESULTADO	8.546
Despesas Antecipadas	28	Receitas Operacionais	50.715
<b>PERMANENTE</b>	<b>1.346</b>	(Despesas Operacionais)	(35.286)
OUTROS INVESTIMENTOS	219	(Resultado não Operacional)	258
Cota Fundo Garantidor para Investimentos - FGI	219	Imposto de Renda	(4.000)
IMOBILIZADO DE USO	391	Contribuição Social	(3.140)
Outras Imobilizações de Uso	1.205		
(Depreciações Acumuladas)	(814)		
INTANGÍVEL	736		
Ativos Intangíveis	3.195		
(Amortização acumulada)	(2.459)		
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>1.325.972</b>	<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>1.325.972</b>

Notas Explicativas:

1 – Apresentação do Balancete Patrimonial: O Balancete Patrimonial está sendo apresentado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com as normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

2 – Principais Práticas Contábeis: O resultado é apurado pelo regime de competência; As operações de crédito estão classificadas observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução n.º 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional - CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, de AA até H; as operações prefixadas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta rendas a apropriar, e os resultados foram reconhecidas de acordo com a Circular BACEN n.º 2.430/94; Foram efetuadas as provisões da Contribuição Social, com base na alíquota vigente de 15% e do Imposto de Renda à alíquota de 15% (mais adicional de 10% acima de determinados limites) sobre o lucro tributável.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Mauro Gilberto Bellini                      Presidente do Conselho  
José Antonio Valiati                      Conselheiro  
Paulo Cezar da Silva Nunes              Conselheiro

**DIRETORIA**

José Antonio Valiati  
Rodrigo Tolotti  
Eraldo Paim de Araújo

**Contador**

Claudia Spiller  
CRC/RS 80.406